



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Municipal n. 4049 de 01 de Abril de 2021.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 4049 de 01 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2638 de 10 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

###### **6.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	45.000,00
3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	Fonte: 50	65.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 50	50.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 92	30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 230.000,00**

###### **6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	425.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 425.000,00**

**Total da Unidade R\$ 655.000,00**

**Valor Total R\$ 655.000,00**

Jairo de Freitas Baptista  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Unidade Gestora: Todas  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

**Dotações Anuladas**

**02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**2.041 - ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 50	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>

**6.002 - GESTÃO DO SISTEMA DE AGUA**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 92	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**7.001 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 50	490.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>490.000,00</b>

**7.002 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 50	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

**7.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTO**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 50	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 655.000,00**

**----- Valor Total R\$ 655.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 655.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO DE FREITAS BAPTISTA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL